



Pedido de esclarecimento Chamamento Público - Assembleia

1 mensagem

Central Nacional de Licitações <cnl@ciece.org.br>

3 de setembro de 2021 16:34

Para: cpl@ale.ro.gov.br

Cc: Ismael Angelo Da Silva <ismael_silva@ciece.org.br>, Dayane Do Carmo Soares Faria <dayane_faria@ciece.org.br>

À

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Att.: Sr. Pregoeiro, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à [Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP](#), solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo.

1. Quantitativo de vagas

Considerando os valores disponibilizados para execução do objeto e no intuito de construirmos o cronograma de execução financeira pedimos que nos responda os questionamentos abaixo:

Questionamento 1: o quantitativo de vagas para estudantes de nível médio, carga horária 6 horas.

Questionamento 2: o quantitativo de vagas para estudantes de nível médio, carga horária 4 horas.

Questionamento 3: o quantitativo de vagas para estudantes de nível superior, carga horária 4 horas.

Questionamento 4: o quantitativo de vagas para estudantes de nível superior, carga horária 6 horas.

2. Dos valores

Considerando os valores apresentados para execução do objeto pedimos esclarecimentos dos itens abaixo:

Questionamento 1: Para efeito de repasse do auxílio transporte de R\$ 10,00 por dia, deverá ser considerado 22 dias úteis mensais?

Questionamento 2: Em relação ao valor anual estimado, devemos considerar o constante no item 2.2 do edital de até R\$ 3.816.000,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) por ano ou o constante na minuta do termo de colaboração item 3.3 de até R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) por ano?

Questionamento 3: Considerando a vigência prevista de 24 meses, devemos multiplicar o valor anual por dois na composição de custos, correto?

3. Tabela 2 – Critérios de Julgamento item “(F) Oferta de curso de gestão pública para estudantes do ensino médio.”

Questionamento: Podemos atender o item com curso de serviços públicos, tendo em vista que o mesmo, apesar da nomenclatura, possui conteúdos semelhantes ao de Gestão Pública e ensinará as mesmas funções aos estudantes de ensino médio.

4. Do envio do plano

Item 7.2.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio de via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no mesmo endereço e horário especificado no item 6.4.1.

Item 8.2.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio de envio, exclusivamente, por correio eletrônico, email: cpl@ale.ro.gov.br, até a data e horário estipulados, tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, Decreto Municipal nº 17.364, de 21 de junho de 2021, Portaria nº 232/GAB/SEMUSA/2021 – Porto Velho-RO, de 12 de julho de 2021, bem como o ATO Nº 027/2021-LEG/ALE, de 06 de agosto de 2021. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

Questionamento 1: os itens acima se divergem quanto a forma de envio dos plano de trabalho e documentos comprobatórios, dessa forma pedimos que nos informe qual o formato deverá ser encaminhado?

Questionamento 2: em caso de envio por e-mail, tendo em vista que a documentação encaminhada poderá ultrapassar o limite de megabytes permitidos pelos provedores de e-mail, a Entidade poderá encaminhar a documentação em partes (mais de um e-mail) fazendo referência ao chamamento, estão de acordo?

5. Item 8.2.3. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea “e” do item 8.2.2. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente, consultando e encaminhando atas disponíveis em sítios eletrônicos.

Item 8.2.2 alínea “e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;”

Questionamento: a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, deverão ser comprovadas na prestação de contas correto?

Atenciosamente,



LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS
Analista Administrativo



CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES | CNL 
Brasília - DF
☎ (00) 0000-0000 / Ramal: 000000
Em Home Office
💻 canaldeetica.com.br/ciee



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.